



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná

Portaria nº 18 de 18 de junho de 2002

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ – UNIDADE DE CURITIBA, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Ministerial nº 382, de 11 de abril de 2000;

considerando o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11.12.90,

RESOLVE

designar, na forma do art. 149 da Lei 8.112/90, SYLVIA BITENCOURT VALLE MARQUES, Assistente de Administração, LEANDRO BATISTA DE ALMEIDA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, e JULIO JOSÉ PICCININI JUNIOR, Programador de Computador, para, sob a presidência da primeira, integrarem Comissão de Sindicância a fim de apurar a identidade pelo uso irresponsável e sem ética do correio eletrônico do CEFET-PR, bem como pelas ameaças de infecção da rede de informática da Instituição, com vírus, detectados no Microcomputador “ip 172.17.2.126”, localizado no sistema de som da Unidade de Curitiba, conforme denúncia formulada pelo Professor Luciano Scandelari, Assessor de Tecnologia da Informação do CEFET-PR, devendo a Comissão iniciar os trabalhos imediatamente.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor


CION CASSIANO BASSO
Diretor